

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA Nº 009/2022

ASSUNTO: 08^a REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 - CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2022

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a nona

2 reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois do Conselho Administrativo, por

3 videoconferência, sob a Presidência do Sr. JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL,

4 Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, RODOLFO PEREIRA

5 NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, SILVIO FALCÃO SPERANDIO, JOANA D'ARC

6 CALMON TRISTÃO GUZANSKY, IVAN MAYER CARON, HUMBERTO MILEIP DUARTE

MACHADO, JEAN RAMALHO ANDRADE, CLAUDIO JOSE NOGUEIRA e ALDECI

STOCO DE SOUZA. Registradas as presenças da Subgerente de Contabilidade e

9 Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira, e da Gerente de Finanças, Lia Marquezini

10 Passos.

7

8

13

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

11 Iniciando o EXPEDIENTE, o Presidente adentrou ao segundo ponto de pauta -

12 aprovação da ata da 08ª reunião ordinária de 2022, realizada no dia 18 de agosto de

2022, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada

por unanimidade pelos membros. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra para a

Subgerente de Contabilidade e Orçamento Maria de Fátima Agnez de Oliveira e para a

Gerente de Finanças Lia Marquezini Passos, para esclarecimentos sobre o terceiro ponto

de pauta - aprovação ad referendum de abertura de Crédito Adicional Suplementar no

valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para pagamento de

despesas de sentenças judiciais para o Fundo Financeiro, para custear as despesas do

exercício de 2022 - Processo nº 2022-7L8QB. A Gerente de Finanças Lia Marquezini

Passos informou que o pedido de suplementação foi realizado especificamente para o

pagamento de precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES),

sendo 149 (cento e quarenta e nove) pessoas que receberão os valores por meio de

Requisição de Pequeno Valor (RPV). Considerando se tratar de uma suplementação

específica e explanada pela Gerente de Finanças, o Presidente abriu votação

concernente à aprovação *ad referendum* da abertura de Crédito Adicional Suplementar no



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM -

- valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo o mesmo aprovado por unanimidade conforme **Resolução** nº 004/2022 (Processo n° 2022-7L8QB). Dando sequência à pauta, o **Presidente** agradeceu a presença da Subgerente de Contabilidade e Orçamento e da Gerente de Finanças e passou a palavra para a Secretária dos Conselhos para as informações gerais:
 - 2º Workshop Previdenciário da ACIP, sobre os principais temas da Certificação Profissional.
 - O workshop será realizado no IPAJM, dia 11/10/2022, das 8h30 às 16h30, e foram reservadas 10 vagas para o IPAJM, 05 (cinco) para o Conselho Administrativo e 05 (cinco) para o Conselho Fiscal.
 - Conforme manifestação de interesse de participação dos conselheiros durante a reunião, as 05 (cinco) vagas disponibilizadas para o Conselho Administrativo serão preenchidas pelos conselheiros Cláudio José Nogueira, Aldeci Stoco de Souza, Joana D'arc Calmon Tristão Guzansky, Ivan Mayer Caron e Jean Ramalho Andrade.
 - O conselheiro Rodolfo Pereira Netto informou que estará de férias e questionou se o workshop será gravado, sendo respondido pela Secretária dos Conselhos que fará o questionamento à ACIP bem como solicitará o envio do material que for apresentado no evento para os demais membros que não poderão participar.
 - Encerramento do mandato outubro/2020 a setembro/2022 dos representantes dos Poderes e informações sobre o decreto de designação dos membros para o mandato de outubro/2022 a setembro/2024.
 - Considerando as indicações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do MPES e DPES, foram indicados novos membros apenas do Poder Judiciário, sendo os novos representantes a Dra. Janete Pantaleão Alves como membro titular, e a Dra. Elza Maria de Oliveira Ximenes como membro suplente.
 - O decreto de designação será publicado até o final do mês de setembro, com a previsão de posse no início do mês de outubro, com assinatura eletrônica do termo de posse via e-Docs.
 - Neste ponto, o **Presidente** registrou que o Poder Judiciário indicou os atuais conselheiros Silvio Sperandio e Carmen Lúcia para o novo mandato, tendo em vista o excelente trabalho realizado junto ao Conselho Administrativo, entretanto,



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- IPAJM

por liberalidade os conselheiros declinaram respeitosamente, em virtude de demandas profissionais e pessoais. E, em nome do Governo do Estado e do IPAJM, o **Presidente** teceu seus agradecimentos ao conselheiro Silvio Sperandio e à conselheira Carmen Lúcia pela contribuição, competência e capacidade de gestão no período em que atuaram como membros do Conselho Administrativo. expressando seu apreço e honra em ter conduzido o Instituto ao lado dos conselheiros, sendo seus agradecimentos corroborados por todos os demais membros. O conselheiro Silvio Sperandio informou que a decisão de não permanecer no Conselho foi uma escolha pessoal, apesar de ter sido indicado pelo Presidente do TJES, Sr. Desembargador Fabio Clem de Oliveira, e agradeceu a confiança e consideração do Presidente do Tribunal, contudo compreende que é necessário abrir espaço para que novos magistrados também possam contribuir com a gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência do Espírito Santo. Por fim, o conselheiro Silvio Sperandio também agradeceu ao Presidente do IPAJM, Dr. Marçal, aos demais membros do Conselho Administrativo e à Secretária dos Conselhos pelos apoio e aprendizado durante os últimos 02 (dois) anos na função de representante do Poder Judiciário.

 Comunicação de férias do Presidente Executivo no período de dia 16/09 a 30/09/2022, com retorno no dia 03/10/2022, ficando a Presidência do IPAJM a cargo da Diretora Administrativa e Financeira Sônia Casotti.

Acerca do decreto de designação dos representantes dos Poderes, MPES e DPES para o mandato de outubro/2022 a setembro/2024, o **conselheiro Cláudio Nogueira** questionou se o mesmo indicará o período da prorrogação do mandato dos conselheiros eleitos, representantes dos segurados civis ativos, inativos e militares, sendo respondido pela **Secretária** que constará no decreto um artigo específico sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros eleitos até que os respectivos sucessores, a serem eleitos, assumam conforme art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, não sendo estabelecido prazo específico, uma vez que a realização do pleito está vinculada à elaboração e parametrização do sistema de votação, levantamento da base de dados de todos os servidores efetivos ativos dos Poderes, MPES e DPES, etc. Complementando, a **Secretária** informou que a Comissão do Processo Eleitoral enviou ofício aos Poderes,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- IPAJM -

associações e sindicatos informando sobre a prorrogação do pleito de forma justificada, conforme Parecer Jurídico nº 028/2022 - Processos nº 2021-P0T21, bem como fará os encaminhamentos para a comunicação da prorrogação no sítio eletrônico do IPAJM, visando dar total transparência ao Processo Eleitoral 2022 dos Conselhos do IPAJM. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima reunião, pré-agendada para o dia 06/10/2022, às 10:00 horas, por videoconferência, registrando que a confirmação da data dependerá da publicação do decreto de designação dos membros para o mandato de outubro/2022 a setembro/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, Mariana Almeida Cypriano, Secretária dos Conselhos, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - suplente
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO GPE - IPAJM - GOVES assinado em 10/01/2023 13:43:49 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 06/10/2022 10:09:41 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 06/10/2022 13:23:44 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 06/10/2022 10:08:49 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 07/10/2022 10:33:47 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

PRESIDENTE EXECUTIVO IPAJM - IPAJM - GOVES assinado em 06/10/2022 13:23:49 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 06/10/2022 10:39:32 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 08/10/2022 11:52:55 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 06/10/2022 21:52:17 -03:00

IVAN MAYER CARON

CONSELHEIRO CONADM - IPAJM - GOVES assinado em 06/10/2022 10:37:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/01/2023 13:43:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DXXJ5K